

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1  
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)  
NYSE (ELP, ELPC)  
LATIBEX (XCOP, XCOPO)

**Adesão da Petrobras ao CCVA da UEGA**

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao publicado nos Fatos Relevantes nº 05/22, 08/22 e 20/23 e Comunicados ao Mercado nº 21/23 e 25/23, que recebeu da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras a informação sobre o efetivo exercício do direito de *tag along* (venda conjunta) no desinvestimento na UEG Araucária (“UEGA”), em conformidade com os termos do Contrato de Compra e Venda (“CCVA”) assinado entre a Copel, Copel Geração e Transmissão (“Copel GeT”) e Âmbar Energia S.A (“Compradora”), em 14 de dezembro de 2023.

Dessa forma, a usina termelétrica será alienada na totalidade das participações societárias conforme tabela a seguir.

	Total Ativo	Participação Copel Total	Participação Petrobras
<b>Data Base: 30.09.2023</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,2%</b>	<b>18,8%</b>
Enterprise Value	395,0	320,7	74,3
Dívida Líquida	37,0	30,0	7,0
Equity Value	358,0	290,7	67,3

A operação está sujeita ao implemento de condições precedentes comuns nesse tipo de negócio, tais como a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). O fechamento da operação é estimado para ocorrer antes de 31 de março de 2024.

O desinvestimento desse ativo faz parte do processo de descarbonização da matriz de geração, fortalecendo os pilares para a perenidade e o crescimento sustentável dos negócios, além de estar aderente ao Planejamento Estratégico Empresarial da Copel – Visão 2030.

**Sobre a UTE Araucária – Usina Termoelétrica a Gás de Araucária**

A UTE Araucária é uma usina de geração a gás natural com capacidade instalada de 484,15 MW que opera em ciclo combinado (duas turbinas a gás e uma turbina a vapor) e atua na modalidade conhecida como “merchant”<sup>1</sup>.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

<sup>1</sup> Usinas sem contratos de venda de energia elétrica, seja no ambiente livre (ACL) ou regulado (ACR), sujeitas às oscilações do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD. Nessa modalidade, a UEGA, como uma termelétrica despachada centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), é despachada nas situações em que o Custo Marginal da Operação (CMO) do sistema elétrico supera o seu Custo Variável Unitário (CVU) homologado pela ANEEL, ou fora da ordem de mérito, quando solicitada pelo ONS.